



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000064

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1994

Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba a
pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto legislativo:

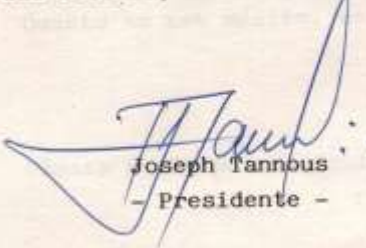
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba a Haroldo Borges Novaes

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no artigo 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de dezembro de 1994.


Joseph Tannous
- Presidente -